



Governo do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal
Diretoria de Contratos e Convênios
Gerência de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023 - UnDF

2º TERMO ADITIVO AO Contrato Administrativo nº 19/2023 - UnDF (SEI nº 129200945) , QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF E A EMPRESA EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Processo nº 04030-00001499/2023-43 SIGGO nº 050562

A UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a empresa **EMPOLI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** , doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 32.447.449/0001-99, com sede em: ROD. BR 135, Nº 145, SALA 1A - CORRENTE/PI, CEP: 64.980-000, Tel.: 61 98341-6075, e-mail: contato@empoliconstrutora.com.br, neste ato representada por: UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, portador da Cédula de Identidade nº 2.372.025, inscrito no CPF sob o nº 350.578.233-53, na qualidade de Representante Legal, conforme Contrato Social (127222862), consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (125287962), a Ata de Registro de Preços nº 0148/2023 (125287964), da Proposta (125287970) e Termo de Referência nº 5 (127169028), resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 19/2023 - UnDF (SEI nº 129200945) por mais 12 (doze) meses, a contar de **29/12/2024 até 28/12/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme artigo 57, inciso II, da lei nº. 8666/1993.

1.2. Bem como, conceder o Reajuste anual sobre o valor inicial do referido contrato, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do art. 2º do Decreto 37.121 de 16/02/2016.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de **29/12/2024** e término

em **28/12/2025**, conforme Ato Autorizativo (SEI nº 155953286).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Conceder o reajuste contratual de 4,424% (Quatro inteiros e quatrocentos e vinte e quatro milésimos por cento), relativo ao IPCA acumulado no período de de Outubro de 2023 a Setembro de 2024, 12 (doze) meses.

3.2. O valor total do contrato passará de R\$ 880.337,64 (oitocentos e oitenta mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), estabelecido pelo 1º Termo Aditivo (SEI nº 150174950), para o valor de **R\$ 919.290,29 (novecentos e dezenove mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)**, conforme Planilha Detalhada de Reajuste Anual (Despacho SEI nº 154346769).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Unidade Orçamentária: **18904**

II - Fonte de Recursos: **100**

III - Programa de Trabalho: **12.122.8221.2396.0005**

IV - Elemento de Despesa: **3.3.90.39**

V - Nota de Empenho: **2024NE00008 (SEI nº 156362848)**, emitido em 18/11/2024, no valor de R\$ 494.874,57 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sob o evento 400091, na modalidade 2 - Estimativo.

4.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

5. CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. O CONTRATADO deverá renovar / adequar a garantia contratual prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global do contrato atualizado, no prazo de 5 dias após a assinatura deste instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

7.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060. (Decreto Distrital n.º 34.031/2012).

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Decreto nº 36.756/2015.

Pela UnDF:

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UnDF

Pela Contratada:

UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA

EMPRESA



Documento assinado eletronicamente por **UBIRAJARA RODRIGUES ROCHA, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 18/11/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador= 156370227](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=156370227) código CRC= **670686A4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Tecnológico de Brasília. Lote 4, Edifício de Governança. Bloco "B", 2º Andar. - Bairro Granja do torto - CEP 70297-400 - DF
Telefone(s): 34628865
Sítio - <https://undf.edu.br/>

04030-00001499/2023-43

Doc. SEI/GDF 156370227